



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Juiz David Barrilli, 85 – Jardim Aquarius

PORTARIA Nº 01/2014
08 de janeiro de 2014

Determina a suspensão do expediente, a partir das 13h., no Fórum Trabalhista de São José dos Campos no dia 08 de janeiro de 2014.

A Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, Doutora Antonia Sant'Ana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 02/2013, de 09 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a temperatura nas Secretarias0 alcançaram a faixa de 30,7/33,1º C, conforme foto do termômetro;

CONSIDERANDO que a Meta 9 do CNJ para 2013 tem como objetivo principal a saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade física dos Magistrados, Servidores, Colaboradores, bem como das pessoas que transitam no Fórum Trabalhista de São José dos Campos,

RESOLVE:

Suspender o expediente no Fórum Trabalhista de São José dos Campos no dia 08 de janeiro de 2014, 4ª feira, a partir das 13 horas e dispensar os servidores, permanecendo os prazos suspensos nos termos da Port. GP-CR nº 56/2013, de 20 de setembro de 2013.

Comunique-se à E. Corregedoria Regional e à OAB.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(a) **ANTONIA SANT'ANA**
Juíza Diretora

Fórum Trabalhista de São José dos Campos